

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

79
PO

ATA DA 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove (08/05/2019), às 17h (dezessete horas) e termino às 18h10 (dezoito horas e dez minutos), a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi para discussão e analise do **Veto Integral à Proposição de Lei nº 10/2019 (Projeto de Lei nº 56/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o acesso gratuito de pessoas com deficiência em eventos esportivos e socioculturais no âmbito do Município de Piumhi”; **Projeto de Lei nº 10/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Permite o Poder Executivo Municipal a autorizar o uso de espaço público para instalação de relógio eletrônico informativo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 13/2019/Mensagem Aditiva** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato Rural de Piumhi e da outras providências” e **Projeto de Lei nº 19/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, José Seabra de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, José Seabra de Oliveira, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise e discussão do **Veto Integral à Proposição de Lei nº 10/2019**. Os Relatores fizeram explanação sobre o Veto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e leitura do Parecer Jurídico. Após análise da matéria, os Relatores, emitiram parecer favorável à tramitação do referido veto, o que foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. Por unanimidade. Em ato contínuo, passaram para análise do **Projeto de Lei nº 10/2019**. A Assessoria Contábil fez explanação sobre o referido projeto e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria, os Relatores, sugeriram que as Comissões solicitassem dilação do prazo para análise e

[Assinaturas]

§9º.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

deliberação final do referido projeto. Diante do Parecer exarado pelos Relatores, as Comissões deliberaram pela necessidade de estudo mais aprofundado sobre o tema tratado no referido projeto, pelo que requereram ao Presidente desta Casa Legislativa a dilação do prazo por mais 15 (quinze) dias úteis para votação da matéria, conforme art. 56 do Regimento Interno. Passaram para análise do **Projeto de Lei nº 13/2019/Mensagem Aditiva**. A Assessoria Contábil fez explanação sobre o referido projeto e Mensagem Aditiva apresentada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria, os Relatores, emitiram parecer favorável à tramitação do referido projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. Por unanimidade. Por fim, passaram para a análise e discussão do **Projeto de Lei nº 19/2019**. A Assessoria Contábil fez explanação sobre o referido projeto e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria, aguarda-se a realização da Audiência Pública designada para o dia 20/05/2019 (segunda-feira), às 20h30, conforme Cronograma de Tramitação do referido projeto, com prazo de até o dia 27/05/2019 (segunda-feira) para recebimento de sugestões da população. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Antônio Fernando Gomes, Relator da C.F.O, a qual após aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Contábil.

*Antônio Fernando Gomes - Relator da C.F.O.
Larangeira - Presidente da Câmara de Vereadores
Assessoria Contábil - Presidente*